



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 28 /2021
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 27/2021

Altera o Projeto de Resolução nº 27/2021 que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Farroupilha.

Os VEREADORES que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõem a seguinte EMENDA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 27/2021.

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE o Art. 196 do Projeto de Lei nº 27 /2021, o qual dispõe que “Esta Resolução entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação”, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 196. Este Regimento estrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022”

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que subscrevem propõem a presente emenda modificativa para que os efeitos do novo regimento interno iniciem na nova sessão legislativa, com o objetivo de maior tempo de adequação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 12,05 /2021
Horário: 13h 30 min
Simone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


MARCELO BROILO

Vereador da Bancada do MDB


ELEONORA BROILO

Vereador da Bancada do MDB


EURIDES SUTILLI

Vereador da Bancada do PL


CLARICE BAU

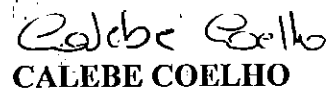
Vereadora da Bancada do PP


FELIPE MAIOLI

Vereador da Bancada do MDB


MAURICIO BELLAVER

Vereador da Bancada do PL


CALEBE COELHO

Vereador da Bancada do PP


SANDRO TREVISAN

Vereadora da Bancada do PP

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil